



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS  
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEE/RR

Av. Santos Dumont nº 1917 - São Francisco - CEP 69.305-340  
Tel. (095) 3624-1555 / Fax. (095) 3224-7349  
E-mail: cee.rr@bol.com.br



**RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 04/10, de 27 de abril de 2010.**

*Dispõe sobre o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Sociologia, ministrado pela Universidade Estadual de Roraima – UERR.*

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do Art. 12 do Regimento Interno, e com fulcro na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96, na Lei Complementar nº 041/2001, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação de Roraima, nas normas contidas na Resolução CEE/RR nº 07/06, que fixa normas para o funcionamento da Educação Superior, no Sistema Estadual de Educação de Roraima e, com fulcro no Parecer CEE/RR nº 16/10,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconhecer, até 2014, o Curso de Licenciatura em Sociologia, com carga horária de 3.340 (três mil e trezentas e quarenta) horas, das quais 400 (quatrocentas) horas destinadas ao Estágio Curricular Supervisionado e 200 (duzentas) horas para Atividades Complementares, com 80 vagas totais anuais, ministrado na modalidade presencial, em regime seriado semestral, nos turnos vespertino e noturno, ministrado pela Universidade Estadual de Roraima – UERR, no campus de Boa Vista-RR e Campus de São João da Baliza.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação.

**Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins**  
Presidente do CEE/RR

**HOMOLOGO**

12/05/10

Ilma de Araújo Xaud  
Secretária de Estado da Educação,  
Cultura e Desportos - Dec. 2113-P

CEE / RR.  
PUBLICADO NO D.O.E Nº 1306  
EM 19 / 05 / 10